



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de novembro de 2019.

INDICAÇÃO Nº: 035/JLG/2019 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário e de conformidade com as Leis Municipais nºs 3060 e 3838, que Dispõem sobre a limpeza de terrenos urbanos, bem como, sobre a construção de muros e passeios, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal competente, para que notifiquem os proprietários dos terrenos baldios localizados no entorno do Centro Municipal de Educação Infantil "Emiliana Ferreira de Souza", bairro Rosentina, existentes na rua Professor Correia Pinto e na avenida Maestro Joaquim Souto, para que os mesmos façam a limpeza e construam as calçadas nesses terrenos como forma de possibilitar que os pedestres andem nas calçadas e não nas ruas como vem ocorrendo, até porque os usuários são na sua grande maioria, crianças menores de 5 anos que freqüentam o CMEI.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente